PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01 PP 14/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: VALDENIR ALVES MOURA - EIRELI **CNPJ:** 41.532.177/0001-16

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de peças para veículos e máquinas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes e demais Secretarias, durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 014/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 284.185,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos do FPM, ICMS, Fundeb, QSE, PAB, FMS, FMAS, IGD e Hospital conforme dotações descritas abaixo:

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Gabinete do Prefeito	R$ 16.508,25	04.122.0004.2003 3.3.90.30.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal de Administ. e Planejamento	R$ 40.000,00	04.122.0002.2012 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Administ. e Planejamento
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 64.932,45	12.361.0006.2122 3.3.90.30.00	Manutenção dos Veículos da Educação
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 53.406,65	12.361.0005.2053 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 364.182,00	12.361.0005.2065 3.3.90.30.00	Outras Despesas de Custeio - 40%
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 81.040,20	12.361.0006.2067 3.3.90.30.00	Emergen. de Transporte Escolar 40%
Fundo Munic. de Saúde FMS	R$ 150.000,00	10.301.0009.2035 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município
Fundo Municipal de Saúde - FMS	R$ 165.087,50	10.302.0010.2069 3.3.90.30.00	Manutenção dos Veículos da Saúde
Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte	R$ 10.005,00	10.302.0010.2128 3.3.90.30.00	Manut. e Conserv. dos Veículos da Unidade Mista de Saúde
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 31.800,31	08.244.0008.2085 3.3.90.30.00	Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF
Fundo Municipal de Assistência Social FMAS	R$ 15.000,00	08.244.0008.2126 3.3.90.30.00	Proteção Social Básico Fixo – PBF/PBFI
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$ 320.000,00	26.782.0003.2107 3.3.90.30.00	Manutenção dos Veículos da Prefeitura

FORMA DE PAGAMENTO: O(s) pagamento(s) referente(s) ao fornecimento dos produtos, será(ão) efetuado(s) em até 30 (trinta) dias após a apresentação das Notas Fiscais e após devidamente atestadas pelo setor competente, através de transferência bancária para o **Banco do Brasil S. A.** agência **5602-2**, conta corrente nº **18.397-4**, em nome da empresa.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Welker José da Silva, procurador, portador da Carteira de Identidade nº 2.304.716 SSP/PI e CPF/MF nº 014.830.843-02.

Francisco Nendo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Silvan Celio Alves de Sousa
Membro da CPL

Josenildo Lopes de Sousa Timbó
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

Comissão Permanente de Licitação
Fls: 794

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02 PP 14/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: J. MONTE NETO – ME, **CNPJ:** 19.618.350/0001-44

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de peças para veículos e máquinas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes e demais Secretarias, durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 014/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 155.465,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos do FPM, ICMS, Fundeb, QSE, PAB, FMS, FMAS, IGD e Hospital conforme dotações descritas abaixo:

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Gabinete do Prefeito	R$ 16.508,25	04.122.0004.2003 3.3.90.30.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal de Administ. e Planejamento	R$ 40.000,00	04.122.0002.2012 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Administ. e Planejamento
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 64.932,45	12.361.0006.2122 3.3.90.30.00	Manutenção dos Veículos da Educação
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 53.406,65	12.361.0005.2053 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 364.182,00	12.361.0005.2065 3.3.90.30.00	Outras Despesas de Custeio - 40%
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 81.040,20	12.361.0006.2067 3.3.90.30.00	Emergen. de Transporte Escolar 40%
Fundo Munic. de Saúde FMS	R$ 150.000,00	10.301.0009.2035 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município
Fundo Municipal de Saúde - FMS	R$ 165.087,50	10.302.0010.2069 3.3.90.30.00	Manutenção dos Veículos da Saúde
Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte	R$ 10.005,00	10.302.0010.2128 3.3.90.30.00	Manut. e Conserv. dos Veículos da Unidade Mista de Saúde
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 31.800,31	08.244.0008.2085 3.3.90.30.00	Índice de Gestão Desc. de Bolsa Família - IGDBF
Fundo Municipal de Assistência Social FMAS	R$ 15.000,00	08.244.0008.2126 3.3.90.30.00	Proteção Social Básica Fixo – PBF/PBFI
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$ 320.000,00	26.782.0003.2107 3.3.90.30.00	Manutenção dos Veículos da Prefeitura

FORMA DE PAGAMENTO: O(s) pagamento(s) referente(s) ao fornecimento dos produtos, será(ão) efetuado(s) em até 30 (trinta) dias após a apresentação das Notas Fiscais e após devidamente atestadas pelo setor competente, através de transferência bancária para o **Banco do Brasil – S. A. Agência 1758-2 Conta corrente 22.098-1** em nome da empresa.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Joaquim Monte Neto, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 171.922 SSP/PI e CPF nº 157.451.523-04.

Francisco Nendo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Silvan Celio Alves de Sousa
Membro da CPL

Josenildo Lopes de Sousa Timbó
Membro da CPL

www. diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais